



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 770/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	770 / 2019
Livro	06
Folhas:	29
Prainha (PA),	15 / 10 / 2019
<i>Maiara Guedes</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 91, da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família**, a servidora **MARINETE BRAGA DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 03 de outubro a 03 de novembro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 15 de outubro de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.